



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 68/18

Exonera Coordenador da Educação Corporativa.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Raul Otto Laux da função de Coordenador da Educação Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 59/17, de 02/06/17.

Brusque, 09 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

